



**O IMPACTO DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA SAÚDE DO
TRABALHADOR: políticas e programas de prevenção**

**THE IMPACT OF USE OF ALCOHOL AND OTHER DRUGS ON WORKER
HEALTH: prevention policies and programs**

Vanessa Castelo Branco Macambira
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

RESUMO

O avanço das drogas nas sociedades de capitalismo avançado tem aprofundado os efeitos negativos sobre a saúde dos trabalhadores, gerando uma crescente procura aos benefícios por incapacidade por usuários de drogas e em número elevado de trabalhadores afastados mundo do trabalho, de demissões. Com respeito ao tema Saúde do Trabalhador, os programas preventivos de abuso de substâncias nos locais de trabalho têm se mostrando benéficos tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores. Neste diapasão, o objetivo deste estudo, se constitui em analisar o impacto causado pelo uso de álcool e outras drogas na saúde física e mental dos trabalhadores, e a contribuição dos programas para a recuperação da saúde física, mental e capacidade laborativa dos trabalhadores usuários de drogas. A pesquisa é do tipo descritiva e explicativa com abordagem metodológica qualitativa tendo sido realizado levantamento bibliográfico e análise documental.

PALAVRAS-CHAVE: Uso de drogas. Saúde do trabalhador. Programas de prevenção.

ABSTRACT

The advance of drugs in advanced capitalist societies has deepened the negative effects on workers' health, generating a growing demand for disability benefits for drug users and in large numbers of workers away from work, from layoffs. With respect to the theme of Worker's Health, substance abuse prevention programs in the workplace have proven to be beneficial to both workers and employers. In this context, the purpose of this study is to analyze the impact caused by the use of alcohol and other drugs on the physical and mental health of workers, and the contribution of the programs to the recovery of the physical, mental and drugs. The research is descriptive and explanatory with a qualitative methodological approach, with a bibliographical survey and documentary analysis.

KEYWORDS: Use of drugs. Worker's health. Prevention programs.



1 INTRODUÇÃO

O consumo de drogas no Brasil não só cresce, como também afasta cada vez mais brasileiros do mundo do trabalho. A mercadorização da força de trabalho fez com que o trabalhador com longas jornadas de trabalho ou trabalhos extenuantes buscasse na droga uma válvula de escape para o seu desgaste físico, psicológico e social. Em contrapartida, ao aumento de usuários de drogas no país, tem crescido o número de dependentes de drogas a procurarem o INSS em busca de auxílios doença, pois o uso normalmente impossibilita seus usuários de permanecerem trabalhando por incapacidades, principalmente as psicológicas.

Nesse sentido, as consequências, direta e indireta, do uso abusivo de substâncias psicoativas são percebidas nas várias interfaces da vida social: na família, no trabalho, no aumento da criminalidade, etc. Nesse sentido, são justamente os "custos sociais" decorrentes do uso indevido de drogas, cada vez mais elevados, que tornam urgente uma ação adequada do ponto de vista social e da saúde pública, concentrando-se os esforços nas ações para prevenir o consumo, no tratamento e na reabilitação de usuários de drogas.

Nesse viés, o uso de drogas dentro ou fora do local de trabalho é um problema mundial de saúde pública, e, sendo a dependência de drogas hoje considerada pela medicina uma doença, fazendo parte das doenças catalogadas no CID 10¹. Portanto, deve ser enfrentado para que os trabalhadores, familiares e empresas ganhem em qualidade e produtividade, devendo ser tratado sem discriminação, é o que recomenda a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Estudos sobre as consequências do uso de drogas entre trabalhadores e suas relações de trabalho têm demonstrado a importância de se observar esse fenômeno cada vez mais presente nas instituições.

Logo, para a realização do presente estudo, pretendemos demonstrar a significativa quantidade de trabalhadores em dependência de drogas e o impacto causado pelo uso destas em sua saúde física, mental e laboral, afastando-o do mundo do trabalho.

No que diz respeito ao tema Saúde do Trabalhador, os programas preventivos do abuso de substâncias nos locais de trabalho são constante objeto de estudo da área de saúde ocupacional se mostrando benéficos tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores, tendo em vista os riscos de acidentes para os trabalhadores, a empresa e o público em geral e, ainda, os mais elevados índices de abstenção no trabalho do que os trabalhadores não-usuários. Embora, as ações de prevenção relacionadas ao tema ainda se mostram tímidas,

1 Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.



organizações brasileiras, na busca de alternativas para diminuir o impacto do uso de drogas na saúde do trabalhador, na produtividade e no ambiente onde ele exerce suas atividades, começam a desenhar suas políticas a respeito do tema.

Nessa direção, surgem os questionamentos que orientam este trabalho: Quais os impactos gerados pelo uso de álcool e outras drogas na saúde física, mental e capacidade laboral do trabalhador? De que forma a assistência prestada pelos Programas de Recuperação das empresas aos seus trabalhadores em uso de drogas tem contribuído para recuperá-los para o desempenho de suas funções no trabalho? De que forma os Programas contribuem na diminuição de afastamentos por incapacidade, faltas ao serviço, e demissões”?

Neste diapasão, o objetivo deste estudo se constitui em analisar o impacto causado pelo uso de álcool e outras drogas na saúde física e mental dos trabalhadores, e a contribuição dos programas para a recuperação da saúde física, mental e capacidade laborativa dos trabalhadores usuários de álcool ou outras drogas.

A presente pesquisa será do tipo descritiva e explicativa, pois busca descrever o fenômeno e explicar suas múltiplas determinações. Nesse sentido de acordo com (RUDIO, 2011) descrever é narrar o que acontece, descobrir fenômenos, procurando descrevê-los e interpretá-los. Já a pesquisa explicativa de acordo com (COSTA; COSTA, 2011), busca esclarecer que fatores contribuem de alguma forma para a ocorrência de algum fenômeno, ou seja, por que causa o fenômeno é produzido.

Para conseguir efetivar o que propõem utilizará o método histórico dialético, caracterizado por ser contrário a todo conhecimento rígido. Esse tipo de pesquisa descreve fatos, observações envolvendo estudo e avaliação das informações disponíveis para explicar fenômenos. Nesse sentido, para Marx (1963, p.195 apud NETTO 2011, p.31) “não se pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos”.

Propomos uma abordagem metodológica qualitativa, de modo a trazer maior compreensão dos fenômenos a respeito do tema. A fim de identificar os fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2008) serão realizados levantamento bibliográfico e análise documental.



2 DROGAS E TRABALHO NO NOVO PARADIGMA DE SAÚDE: o trabalho da política frente à precarização do trabalho a serviço do capital

O trabalho é uma das formas de desenvolvimento individual, e, portanto, crescimento pessoal, bem como coletivo, ou seja, social, contribuindo para a formação de laços, realizações, expressão da subjetividade e experiência de prazer. O produto gerado pela força de trabalho humano é atributo do desenvolvimento do país, bem como da família brasileira, coadjuvante na qualidade de vida de seus demais membros.

Ocorre que o atual modelo do capitalismo avançado de mercado advindo da onda neoliberal, associado às condições de vida do homem individual contemporâneo, juntamente com as crises enfrentadas pelo Brasil, tem gerado desigualdades sociais alarmantes, ampliando o número de usuários de drogas no país, que utilizam a droga como válvula de escape para fuga da realidade vivenciada.

A dependência de drogas é uma síndrome caracterizada por sintomas comportamentais, fisiológicos e cognitivos, influenciados por fatores sociais e psicológicos, a qual se sabe não ter cura, apenas tratamento. Trata-se, de um transtorno mental, no qual, os usuários deterioram a vida psíquica, física e por consequência a laboral sem saber como opor-se a este comportamento. Nesse sentido, a dependência de drogas é considerada pela medicina uma doença, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, classificada como Transtornos Mentais e Comportamentais Devidos ao Uso de Substância Psicoativa - F19, catalogada no CID10, (2016, p.315): F19: “Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substancias psicoativas”.

Nesse diapasão, com relação ao tema "Saúde mental e trabalho", cada vez mais, o adoecimento mental e outros problemas sociais, ocasionados em decorrência do uso de drogas, possuem vinculação com o trabalho. Esse fenômeno vem ocorrendo devido ao modelo atual de acumulação capitalista neoliberal de não intervenção do Estado nas relações de trabalho, associado às condições da vida moderna e ao individualismo, que na crise econômica que o país atravessa, têm gerado desigualdades sociais alarmantes, ampliando o número de usuários de drogas no país. Nesse sentido para Oliveira esse fenômeno se explica porque (1999, p.70): “o homem privado contemporâneo, é a base social sobre a qual se sustenta o neoliberalismo [...]”.



Nesse sentido, o agravamento da questão social nas últimas décadas, tem aprofundado esses efeitos sobre a saúde dos trabalhadores, pelo ritmo acelerado das cidades, a qual, retira do indivíduo a qualidade de vida sem propiciar lazer adequado para o descanso, problemas gerados pelo capitalismo, baixos salários, subemprego, desemprego, longas jornadas de trabalho, intensificados pelas novas morfologias laborais, entre elas a precarização do trabalho devido a terceirização e diminuição de direitos sociais e trabalhistas, fato que tem contribuído para o sofrimento relacionado à atividade laboral. Nesse sentido, segundo Marx a contradição gerada pelo capitalismo traz consigo todos esses efeitos negativos na vida do trabalhador pois (2008, p.179) “o capital tem um único impulso vital, o impulso de valorizar-se [...]. Se o trabalhador consome seu tempo disponível para si, então rouba ao capitalista”.

Logo, o trabalho, conforme o contexto em que está inserido o trabalhador, tanto poderá fortalecer a saúde mental quanto torná-la vulnerável, e mesmo gerar distúrbios que se expressarão coletivamente e no plano individual.

Em contrapartida, ao adoecimento dos trabalhadores usuários de drogas, tem crescido a procura de auxílios por incapacidade, auxílio doença, concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - (INSS), visto que, o uso da droga normalmente impossibilita o usuário permanecer trabalhando devido o surgimento de incapacidades. Tal fato implica, em um número elevado de funcionários afastados do trabalho por incapacidade, de demissões, ou quando não afastados, estes, já não conseguem executar suas funções como antes, há o aumento das faltas e atrasos ao trabalho, por seu desgaste físico e mental, gerando um gasto significativo para a Previdência Social. Dados do INSS apontam que apenas em 2011, foram concedidos 124.947 auxílios-doença a dependentes químicos em todo o país. Isso porque, o benefício permite ao paciente se afastar do trabalho, continuar sustentando a família e se tratar contra o vício.

Com relação à área de saúde ocupacional, esta realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho, visando reduzir as doenças e acidentes de trabalho, contudo, as ações de promoção e prevenção relacionadas ao tema ainda se mostram tímidas. A execução das ações de Segurança do Trabalho, segundo a Constituição Federal em seu art. 200 é competência do SUS devendo este: “...II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho”.

No Brasil, conquanto, a rede assistencial ainda é deficiente e não leva em conta os processos que influenciam o uso de drogas no trabalho, quando se sabe que o próprio trabalho é primordial ao processo de recuperação. Nessa perspectiva, um dos motivos para tal



deficiência da rede assistencial, se deve ao fato de que os recursos do fundo público vão para o mercado ao em vez de ser investido no social, resultando assim em políticas de baixa qualidade. Nesse viés, de acordo com Oliveira (1999, p.67) isso ocorre porque “a crise interna do Estado colocou os holofotes sobre a despesa pública e converteu as despesas sociais públicas no bode expiatório da falência do Estado”.

Por tais motivos, é que a atuação da área de Saúde do Trabalhador deve ultrapassar os limites do SUS, devendo ser realizada necessariamente em conjunto com outras áreas do poder público, com a cooperação da sociedade, das organizações e dos próprios trabalhadores organizados, que são os conhecedores de seu trabalho e dos riscos a que estão submetidos, uma vez que saúde e doença estão condicionados e determinados pelas condições de vida das pessoas e são expressos entre os trabalhadores também pelo modo como vivenciam as condições, os processos e os ambientes em que trabalham.

Nessa perspectiva, embora ainda em número pequeno, as empresas que antes subestimavam os efeitos das ocorrências ligadas ao uso de drogas, têm se preocupado com o aumento da incidência dessas situações. As organizações, na busca de alternativas para diminuir o impacto negativo das drogas na saúde do trabalhador, na produtividade e no ambiente de trabalho, começaram a desenhar suas políticas a respeito do tema. Isso porque, tem se comprovado que o consumo de drogas tem afetado a vida de boa parte dos trabalhadores, com a redução da capacidade laborativa, e, as empresas também tem tido prejuízos com absenteísmo², turn over³, acidentes e com enfermidades causadas pelo uso das drogas.

A exemplo de empresas nacionais que já instituíram programas de promoção e prevenção ao uso de drogas, bem-sucedidos, para seus trabalhadores, podemos citar a Avon, Azaléia, Infraero, Volkswagen o Sesi-RS e os Correios. Já à nível Estadual, no Piauí, a Subconcessionária de Águas e Esgotos do Piauí (Águas de Teresina), empresa que oferece um Programa de Prevenção, que tem como objetivo a diminuição dos acidentes de trabalho, desligamentos, baixa na produtividade, adoecimentos, afastamentos, absenteísmo e falta de motivação.

Apesar dos exemplos citados, ainda há entraves a serem vencidos. Pensamos que para os programas darem certo, estes dependem de recursos, do envolvimento das chefias

² Turn over é o movimento de entradas e saídas, admissões e desligamentos de profissionais empregados de uma organização.

³ Absenteísmo é a ausência do trabalhador ao serviço, quando se esperava que ele estivesse presente.



imediatas, além de intervenção na cultura institucional, o que quase sempre não ocorre. Isso porque, o individualismo gerado pelo totalitarismo neoliberal, traz consigo cada vez mais a separação entre patrão e empregado, a anulação da fala e a política reivindicativa do trabalhador. Nesse sentido, Oliveira dispõe que (1999, p. 71,) “o cotidiano de um empresário é totalmente fechado em seu próprio círculo já não tem experiência de convivência com outras classes sociais [...] evitando [...] qualquer contato com qualquer ser extra terrenal, de outra classe social”.

Não obstante, enfatizando a relação existente entre sofrimento e trabalho, estudos indicam que o trabalho em si, também é um fator que contribui para o adoecimento físico ou mental, nos casos em que as suas condições sejam desgastantes, estressantes e desmotivadoras. Nesse sentido, a procura tardia pelo tratamento, principalmente quando o trabalhador tem medo de perder o emprego ou sente dificuldade em ter acesso ao tratamento adequado, leva à cronificação do problema

Em suma, os problemas relacionados ao trabalho têm se intensificado, em razão de questões como avaliações de desempenho, reuniões extensivas, punições, alta rotatividade e diminuição de cargos de trabalho. Estudos da "Psicopatologia do Trabalho", demonstram que são utilizadas pelos trabalhadores estratégias defensivas individuais e coletivas para preservar o equilíbrio psíquico, sendo uma delas a fuga da realidade através do uso de drogas.

Destarte, como muitas das vezes as empresas são as próprias causadoras das mazelas aos trabalhadores, é justo que estas arcarem com tal custo, não devendo esperar somente pelos programas oferecidos pelo Estado, tais como CAPS, uma vez que se sabe serem estes insuficientes. Nesse sentido, Marx (2008, p.41) já visualizava os impactos que o capitalismo avançado de mercado causa na vida e na saúde do trabalhador: “a liberdade na compra e venda da força de trabalho fez com que o capitalismo regredisse em relação as formas de proteção social” [...] a força de trabalho é tratada como mercadoria resultante do dispêndio de energia física e mental.

Corroborando com esses entendimentos, de acordo com o relatório da OIT - Problemas ligados ao álcool e drogas no local de trabalho: uma evolução para a prevenção (2003), determinadas condições de trabalho podem promover ou aumentar o uso de drogas, tais como, riscos extremos de segurança; trabalho por turnos ou trabalho noturno; cargas de trabalho excessivas; desigualdade nas remunerações; tensão psicológica; e por fim insegurança no emprego.

Segundo Marx (2008, p.137), anteriormente à essa onda neoliberal a qual gerou o esgotamento das energias utópicas dos trabalhadores: “ a luta de classes irrompia expondo a



questão social, havia “a luta dos trabalhadores com greves e manifestações em torno da jornada de trabalho, melhoria das condições de trabalho e valor da força de trabalho”. Ocorre que atualmente o trabalhador encontra-se com suas forças minadas, com seus direitos conquistados sendo mercadorizados, as políticas sociais assistencializadas, a classe dominada está sendo desarticulada pelos empresários cada vez mais unidos, se voltando o trabalhador, para válvulas de escape, tais como a droga.

Levando em consideração essa questão do uso da droga e a segurança no trabalho, embora a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) arcaicamente ainda legisle em seu art. 482, alínea “f” sobre a dispensa por justa causa por embriaguez como falta grave por parte do empregado, esse tipo de demissão vem perdendo força. Isso porque, segundo entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, agora, deve ser verificado se a situação consiste em dependência química, pois nesse caso se trataria de doença. Destarte, caso constatado, deverá ocorrer o afastamento do empregado para tratamento de saúde com encaminhamento para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

3 CONCLUSÃO

Isto posto, concluímos que, para a elaboração de uma política eficaz, deverá se considerar pressupostos tais como: reconhecimento do consumo de drogas como um problema de saúde e segurança que requer posicionamento sem preconceitos; que organização e trabalhador devem compartilhar a responsabilidade; a dependência é passível de tratamento; que trabalhadores que buscarem ajuda no programa de prevenção não sofrerão prejuízos em seus empregos; que a responsabilidade pela saúde do trabalhador deve ser compartilhada entre iniciativa privada e Máquina Pública. Corroborando com esse entendimento, Draibe (1993, p.93) expõe que as políticas sociais já estão voltando a fazer parte do novo modelo de capitalismo: “o investimento nos recursos humanos e o reforço as políticas sociais voltaram a fazer parte da agenda de reforma [...] mesmo daquela do neoliberalismo.

Com estas compreensões, finalizamos o presente estudo, expondo que os impactos causados pelo uso de drogas são danosos à saúde física, mental e laboral do trabalhador, e que, nessa conjuntura as políticas de promoção à saúde e prevenção trazem consigo aspectos positivos tanto para o trabalhador como para as organizações, as quais devem compartilhar a responsabilidade com o Estado a fim de minimizar os impactos na saúde do trabalhador bem como dos custos sociais advindos destes.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: 2002. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1825>> Acesso em: 23 ago. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: 2002. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=2074>> Acesso em: 23 ago. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.724**: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: 2011. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86662>> Acesso em: 23 ago. 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15287**: Informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro: 2011. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86662>> Acesso em: 23 ago. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Brasília; Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

_____. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília; DF: Senado Federal, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Políticas públicas sobre drogas: documentos para debate**. Edições Câmara. Brasília, DF: Senado Federal, 2011.

COSTA, M.A.D.DA; COSTA, M.DE.F.B.DA. **Projeto de pesquisa**: entenda e faça. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.

DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, Daniel Cruz; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química**: prevenção, tratamento e políticas públicas. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DRAIBE, Sônia Miriam. As Políticas Sociais e o Neoliberalismo. **Revista USP: Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo**, nº 17, março/abril/maio, 1993.

Fonte: CRUZ, Déborah D. de Oliveira ; DUARTE, Paulina do Carmo A. V.; TROIAN, Sandra M. de Lima. Texto adaptado do original do curso **Prevenção do uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho: Conhecer para ajudar**. 3 ed. – Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSS: **Cresce a busca de usuários de drogas por benefícios**. Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/economia/inss-cresce-busca-de-usuarios-de-drogas-por-beneficios-8541681.html#ixzz4Uv6RZw5r><http://extra.globo.com/noticias/economia/inss-cresce-busca-de-usuarios-de-drogas-por-beneficios-8541681.html>. Acesso em 05 de jan. de 2017.



INSS: **Pedidos de auxílio doença para usuário de drogas triplicam em oito anos.**

Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/no-inss-pedidos-de-auxilio-doenca-para-usuarios-de-drogas-triplicam-em-oito-anos-11555129>. Acesso em: Acesso em 05 de jan. de 2017.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política. 25 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NETTO, José Paulo. **Método de marx. Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. **Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política**: In: Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global. Rio de Janeiro, Vozes: 1999.

OIT. **Problemas ligados ao álcool e a drogas no local de trabalho**: Uma evolução para a prevenção. Disponível em: http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_problemas.pdf. Acesso em: 10 de jul. de 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CID-10**: Classificação estatística Internacional de Doenças e problemas relacionados à saúde. 10. ed. São Paulo: Edusp, s/d.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Drogas causam desemprego e prejuízos alarmantes à Previdência Social**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br>. Acesso em: 09 de jun. de 2014.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O trabalho da Política**: Saúde e segurança dos trabalhadores. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2010.